



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 72/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo n. 0001964-82.2022.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora *AGATHA PONTES SILVA GALGANI*, Assistente da SEDES, para atuar como fiscal do Contrato n. 23/2022 (0524055), cujo objeto é a prestação de **serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade referentes às Eleições Gerais de 2022**, constantes na Ata de Registro de Preços n. 29/2022 (0498235).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos da titular acima mencionada, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre o substituto regulamentar.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 26/08/2022, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525806** e o código CRC **3D592D04**.